> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **EXECUÇÃO** DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, FILMAGEM, DE STREAMING PARA TRANSMISSÃO DE **EVENTOS** AO VIVO **PELA** INTERNET Ε DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E **NECESSÁRIOS** À **COBERTURA** IMAGEM DOS TREINAMENTOS DE PESSOAL, PALESTRAS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM PROMOVIDAS PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA CIST -CONSULTORIA, INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EΜ **TECNOLOGIA EIRELI**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CIST - CONSULTORIA, INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.288.015/0001-90, com sede na Rua do Dolar nº 111, Vila Carlota, em Campo Grande - MS, CEP 79.051-530, telefone (67) 9 9137-7966, e-mail: rogerio@cist.com.br, neste ato representada por seu Administrador ROGÉRIO ELTON HERMES, portador do RG nº 300263848214 MD MS, do CPF nº 002.398.391-45 e da CNH registro nº 04032510061, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - reduzir 5 (cinco) horas do item 1, no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinqüenta reais) que representa redução de aproximadamente 13,16% sobre o valor



originário do item 1 (R\$ 20.900,00) e de aproximadamente 1,85% sobre o valor total estimado do contrato originário (R\$ 148.499,49);

II - acrescer 8,5 (oito e meia) horas no item 2 no valor total de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), que representa um acréscimo de aproximadamente 24,28% sobre o valor originário do item 2 (R\$ 14.700,00) e de aproximadamente 2,40% sobre o valor total estimado do contrato originário (R\$ 148.499,49);

III - acrescer 75 (setenta e cinco) unidades no item 7, no valor total de R\$ 1.241,25 (um mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), que representa um acréscimo de aproximadamente 22,05% sobre o valor originário do item 7 (R\$ 5.627,00) e de aproximadamente 0,83% sobre o valor total estimado do contrato originário (R\$ 148.499,49);

IV - acrescer 2 (duas) unidades no item 13, no valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), que representa um acréscimo de aproximadamente 22,22% sobre o valor originário do item 13 (R\$ 2.970,00) e de aproximadamente 0,44% sobre o valor total estimado do contrato originário (R\$ 148.499,49).

§ 1º A redução ora realizada totaliza R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) o que representa uma supressão de aproximadamente 1,85% sobre o valor total estimado do contrato originário (R\$ 148.499,49).

§ 2º Os acréscimos ora realizados totalizam R\$ 5.471,25 (cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) o que representa um acréscimo de aproximadamente 3,68% sobre o valor total estimado do contrato originário (R\$ 148.499,49).

§ 3º Todos os itens citados nos incisos I, II, III e IV desta cláusula constam da Cláusula 19 – Do Valor no contrato originário.

CLÁUSULA 2ª - DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo tem fundamento legal no artigo 65, I, "b" e § 1° todos da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 27 do contrato originário.

CLÁUSULA 3ª- DO VALOR

O valor total estimado da presente contratação com a redução e os acréscimos, passa a ser de R\$ 151.220,74 (cento e cinqüenta e um mil, duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos) observando-se os preços unitários e totais conforme quadros abaixo:

GRUPO ÚNICO

Campo Grande - MS

- FILMAGEM PROFISSIONAL EM CÂMERA DIGITAL E EDIÇÃO DE VÍDEO;

- O equipamento de filmagem deverá ter as seguintes características mínimas: Câmera Full HD, taxa de zoom com lente 20x (óptico), extensão digital de 1,5x, saídas de vídeo SDI, HDMI e RCA e capacidade para gravação **de no mínimo** 3 (três) horas ininterruptas;
- Operador técnico para o respectivo equipamento;
- 2 (dois) microfones direcionais para minimizar o ruído externo durante a gravação das palestras;
- Iluminação direcional para melhoria das filmagens;
- Fornecimento de PEN DRIVE com os arquivos;

Para a Escola Judicial do TRT: Deverá ser fornecido 1 (uma) cópia das filmagens no formato MPEG, no formato de pendrive.

Para o Gabinete de Documentação e Memória: Fornecimento de 1 (um) pendrive com os arquivos;

Para o Núcleo de Comunicação Social: Deverão ser fornecidas cópias das mídias no formato de Pendrive. O pendrive deverá ser exclusivo para cada serviço, não devendo a empresa colocar mais de um material na mesma mídia. <u>Devem também disponibilizar uma cópia, ou seja, outro pendrive com o mesmo material.</u>

- Para os eventos em que será realizada transmissão simultânea entre os três plenários, a contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários para a realização desses serviços.

Item	Quant. Estimada	Especificação	Valor Unitário	Valor Global (Qtde Estimada X Valor Hora)
1	<u>33</u>	Filmagem de evento com utilização de 1 (um) equipamento de filmagem e seu respectivo operador técnico, com edição de vídeo.	R\$ 550,00	R\$ 18.150,00
2	43,5	Filmagem de evento com utilização de 1 (um) equipamento de filmagem e seu respectivo operador técnico, sem edição de vídeo.	R\$ 420,00	R\$ 18.270,00



Processo nº 18.560/2022 Contrato nº 06/2022 Termo Aditivo nº 31/2022

- STREAMING PARA TRANSMISSÃO DE EVENTOS PRESENCIAIS PARA MODALIDADE AO VIVO PELA INTERNET:

- O equipamento de filmagem deverá ter as seguintes características mínimas: Câmera Full HD, taxa de zoom com lente 20x (óptico), extensão digital de 1,5x, saídas de vídeo SDI, HDMI e RCA e capacidade para gravação **de no mínimo** 3 (três) horas ininterruptas;
- Operadores técnicos para os equipamentos, conforme cláusula 6ª;
- 2 (dois) microfones direcionais para minimizar o ruído externo durante a transmissão;
- Iluminação direcional para melhoria das filmagens;
- Fornecimento de PEN DRIVE com os arquivos;

Para a Escola Judicial do TRT: Deverá ser fornecido 1 (uma) cópia das filmagens no formato MPEG, no formato de Pendrive.

Para o Gabinete de Documentação e Memória: Fornecimento de 1 (um) pendrive com os arquivos;

Para o Núcleo de Comunicação Social: Deverão ser fornecidas cópias das mídias no formato de Pendrive. O pendrive deverá ser exclusivo para cada serviço, não devendo a empresa colocar mais de um material na mesma mídia. Devem também disponibilizar uma cópia, ou seja, outro pendrive com o mesmo material;

- Para os eventos em que será realizada transmissão simultânea entre os três plenários, a contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários para a realização desses serviços.

Item	Quant. Estimada	Especificação	Valor Unitário	Valor Global (Qtde Estimada X Valor Hora)
3	22	Streaming para transmissão de eventos presenciais para modalidade ao vivo pela internet	R\$ 1.900,00	R\$ 41.800,00
4	3	Câmera e cinegrafista extra para streaming para transmissão de eventos ao vivo pela internet	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00

SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE EVENTO TELEPRESENCIAL PELA INTERNET (CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOFTWARES DE TRANSMISSÃO ONLINE AO VIVO)

- O operador realizará a transmissão dos eventos do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Campo Grande, operando os softwares de transmissão instalados no computador do TRT24.
- Os serviços compreendem o controle da sala do Zoom (controle de ingressos, de áudio, configuração para coanfitrião, compartilhamento de conteúdo por necessidade do palestrante/instrutor), conexão da sala do Zoom com o OBS Studio, configuração do OBS Studio para a transmissão no Youtube.
- O operador deve ter domínio do OBS Studio para preparar o software para transmissão.
- O operador deverá realizar o streaming para o Youtube, configurando no OBS Studio a Chave de Transmissão.
- O serviço de transmissão deve contemplar a inclusão de legenda automática que pode ser obtida de sites gratuitos como web captioner ou outro, que garanta uma boa visualização e que seja possível ajuste durante o evento, quando necessário.
- A transmissão deve estar preparada para a participação de intérprete de libras.
- O Operador deverá realizar a transmissão, ajustando as configurações e exibições de tela e destaques para melhor apresentação do evento

Item	Quant. Estimada	Especificação	Valor Unitário	Valor Global (Qtde Estimada X Valor Hora)
------	--------------------	---------------	-------------------	---



Processo nº 18.560/2022 Contrato nº 06/2022 Termo Aditivo nº 31/2022

5	100	Serviços de transmissão de evento tele presencial pela internet (configuração e operação de softwares		R\$ 30.000,00
		de transmissão online ao vivo)	. ,	,

SONORIZAÇÃO - Disponibilização dos seguintes equipamentos de som:

- 4 (quatro) caixas de som, compatível com o amplificador, com tripé;
- 1 (um) amplificador de 4 (quatro) canais com potência mínima de 800w rms;
- 1 (uma) mesa de som de 8 (oito) canais, com entrada auxiliar para CD (RCA), compatível com os equipamentos acima citados, com CD player para música ambiente operador técnico para o respectivo equipamento;

- 3 (três) microfones, sendo 2 (dois) sem fio e 1 (um) sem fio de lapela;

Item	Quant. Estimada	Especificação	Valor Unitário	Valor Global (Qtde Estimada X Valor Hora)
6	18	Locação de sonorização	R\$ 492,28	R\$ 8.861,04

- TIRAGEM SEM IMPRESSÃO DE FOTOS DIGITAIS;

- TIRAGEM E IMPRESSÃO DE FOTOS DIGITAIS, COM FORNECIMENTO DO PAPEL FOTOGRÁFICO

- As fotos impressas destinadas ao **Gabinete de Documentação e Memória**, deverão conter na sua parte inferior a inscrição "**Memorial da Justiça do Trabalho da 24ª Região**", além do título (tema do curso/palestra/seminário/painel), local e data do evento, nesta ordem.

Para o Núcleo de Comunicação Social: os textos terão pequenas alterações, mantidos os formatos ora descritos.

- Para cada evento a contratada deverá fornecer PENDRIVE contendo as fotos tiradas no transcorrer da programação, em resolução de, no mínimo, 3.1 MP (megapixels), observado que a tiragem deverá ser em torno de 4 (quatro) vezes ao número de fotos a serem selecionadas pelo fiscal do contrato para revelação. O pendrive deverá ser exclusivo para cada serviço, não devendo a empresa colocar mais de um material na mesma mídia. Devem também disponibilizar uma cópia, ou seja, outro pendrive com o mesmo material.

Obs.: O papel fotográfico deverá ter gramatura de 180g, brilhante.

Item	Quant. Estimada	Especificação	Valor Unitário	Valor Global
<u>7</u>	<u>415</u>	Tiragem de fotos digitais (15x21), com impressão - <u>1</u> <u>fotógrafo</u>	R\$ 16,55	R\$ 6.868,25
8	75	Tiragem de fotos digitais (30x40), com impressão - <u>1</u> <u>fotógrafo</u>	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
9	20	Tiragem de fotos digitais, sem impressão - <u>1 fotógrafo</u>	R\$ 16,70	R\$ 334,00

SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOTOS PREEXISTENTES, COM FORNECIMENTO DO PAPEL FOTOGRÁFICO

- As fotos impressas destinadas ao GDM Gabinete de Documentação e Memória deverão conter em sua parte inferior a inscrição do título, local e data do evento, nesta ordem.
- <u>As fotos serão tiradas por servidores do TRT</u> e entregues à contratada, para impressão, em mídia eletrônica. Obs.: O papel fotográfico deverá ter gramatura de 180g, brilhante

10	1 411	Impressão de fotos digitais de (15x21), com fornecimento do papel fotográfico.	R\$ 12,70	R\$ 508,00
----	-------	--	-----------	------------



Processo nº 18.560/2022 Contrato nº 06/2022 Termo Aditivo nº 31/2022

I ei	l ermo Aditivo nº 31/2022					
11	57	Impressão de fotos digitais de (30x40), com fornecimento do papel fotográfico.	R\$ 25,42	R\$ 1.448,94		
FORN	ECIMENTO	DE ÁLBUM				
- Os á	Ibuns destina	ados ao GDM – Gabinete de Documentação e Memória e a	ao Núcleo de (Comunicação Social		
(NCO	M) deverão	ser fornecidos oportunamente, para acondicionamento da	as fotos tirada	as nos eventos, de		
acordo	com sua ef	etiva realização.				
12	1	 ÁLBUM DE FOTOS SEM ESTOJO - Para acondicionamento de até 40 fotos (15x21). - Os álbuns deverão ser apropriados ao tamanho das fotos; - Capa dura revestida de couro ou similar. 	R\$ 190,51	R\$ 190,51		
<u>13</u>	<u>11</u>	ÁLBUM DE FOTOS COM ESTOJO - Para acondicionamento de até 100 fotos (15x21); - Capa de papelão 2.0 revestida em material sintético; - Dimensões do Álbum: Comprimento: 16,5 x 3 x 23 cm; - Dimensões do Estojo: 19,5 x 4,5 x 25,5 cm; - Álbum com plásticos inclusos - Avulsos; - Cores: Preta ou Azul Cobalto (ou similar).		R\$ 3.630,00		

SESSÃO ITINERANTE / DOURADOS - MS

R\$ 133.060,74

- FILMAGEM PROFISSIONAL EM CÂMERA DIGITAL E EDIÇÃO DE VÍDEO;
- O equipamento de filmagem deverá ter as seguintes características mínimas: Câmera Full HD, taxa de zoom com lente 20x (óptico), extensão digital de 1,5x, saídas de vídeo SDI, HDMI e RCA e capacidade para gravação **de no mínimo** 3 (três) horas ininterruptas;
- Operador técnico para o respectivo equipamento;
- 2 (dois) microfones direcionais para minimizar o ruído externo durante a gravação das palestras;

PREÇO ESTIMADO - CAMPO GRANDE

- Iluminação direcional para melhoria das filmagens;
- Fornecimento de PEN DRIVE com os arquivos;

Para o Núcleo de Comunicação Social: - Para cada evento a contratada deverá fornecer PENDRIVE contendo as imagens, O pendrive deverá ser exclusivo para cada serviço, não devendo a empresa colocar mais de um material na mesma mídia. Devem também disponibilizar uma cópia, ou seja, outro pendrive com o mesmo material.

-- Para os eventos em que será realizada transmissão simultânea entre os três plenários, a contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários para a realização desses serviços.

Item	Quant. Estimada	Especificação	Valor Unitário	Valor Global (Qtde Estimada X Valor Hora)
14	2	Filmagem de evento com utilização de 1 (um) equipamento de filmagem e seu respectivo operador técnico, com edição de vídeo.		R\$ 2.000,00



Processo nº 18.560/2022 Contrato nº 06/2022 Termo Aditivo nº 31/2022

- STREAMING PARA TRANSMISSÃO DE EVENTOS AO VIVO PELA INTERNET:

- O equipamento de filmagem deverá ter as seguintes características mínimas: Câmera Full HD, taxa de zoom com lente 20x (óptico), extensão digital de 1,5x, saídas de vídeo SDI, HDMI e RCA e capacidade para gravação **de no mínimo** 3 (três) horas ininterruptas;
- Operadores técnicos para os equipamentos, conforme cláusula 6ª;
- 2 (dois) microfones direcionais para minimizar o ruído externo durante a transmissão;
- 1 (um) microfone lapela;
- Iluminação direcional para melhoria das filmagens;
- Fornecimento de PEN DRIVE com os arquivos;

Para o Núcleo de Comunicação Social: Para cada evento a contratada deverá fornecer PENDRIVE contendo as imagens. O pendrive deverá ser exclusivo para cada serviço, não devendo a empresa colocar mais de um material na mesma mídia. Devem também disponibilizar uma cópia, ou seja, outro pendrive com o mesmo material.

Item	Quant. Estimada	Especificação	Valor Unitário	Valor Global (Qtde Estimada X Valor Hora)
15	2	FILMAGEM E STREAMING PARA TRANSMISSÃO DE EVENTOS AO VIVO PELA INTERNET	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00

SONORIZAÇÃO - Disponibilização dos seguintes equipamentos de som:

- 4 (quatro) caixas de som, compatível com o amplificador, com tripé;
- 1 (um) amplificador de 4 canais com potência mínima de 800w rms;
- 1 (uma) mesa de som de 8 canais, com entrada auxiliar para CD (RCA), compatível com os equipamentos acima citados, com CD player para música ambiente operador técnico para o respectivo equipamento;

- 3 (três) microfones, sendo 2 (dois) sem fio e 1 (um) sem fio de lapela;

Item	Quant. Estimada	Especificação	Valor Unitário	Valor Global (Qtde Estimada X Valor Hora)
16	2	Locação de sonorização	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

- TIRAGEM SEM IMPRESSÃO DE FOTOS DIGITAIS;

- As fotos impressas destinadas ao **Núcleo de Comunicação Social**, deverão conter na sua parte inferior a inscrição do título (tema do curso/palestra/seminário/painel), local e data do evento, nesta ordem, podendo ter pequenas alterações, mas mantendo-se os formatos ora descritos.
- Para cada evento a contratada deverá fornecer PENDRIVE contendo as fotos tiradas no transcorrer da programação, em resolução de, no mínimo, 3.1 MP (megapixels), observado que a tiragem deverá ser em torno de 4 vezes ao número de fotos a serem selecionadas pelo fiscal do contrato para revelação. O pendrive deverá ser exclusivo para cada serviço, não devendo a empresa colocar mais de um material na mesma mídia. Devem também disponibilizar uma cópia, ou seja, outro pendrive com o mesmo material

Obs.: O papel fotográfico deverá ter gramatura de 180g, brilhante.

17	20	Tiragem de fotos digitais (15x21) impressas - <u>1</u> <u>fotógrafo</u>	R\$ 34,00	R\$ 680,00	
	PREÇO ESTIMADO – SESSÃO ITINERANTE - DOURADOS /MS				



SESSÃO ITINERANTE / TRÊS LAGOAS - MS

- FILMAGEM PROFISSIONAL EM CÂMERA DIGITAL E EDIÇÃO DE VÍDEO;

- O equipamento de filmagem deverá ter as seguintes características mínimas: Câmera Full HD, taxa de zoom com lente 20x (óptico), extensão digital de 1,5x, saídas de vídeo SDI, HDMI e RCA e capacidade para gravação **de no mínimo** 3 (três) horas ininterruptas;
- Operador técnico para o respectivo equipamento;
- 2 (dois) microfones direcionais para minimizar o ruído externo durante a gravação das palestras;
- Iluminação direcional para melhoria das filmagens;
- Fornecimento de PEN DRIVE com os arquivos;

Para o Núcleo de Comunicação Social: Para cada evento a contratada deverá fornecer PENDRIVE contendo as imagens, O pendrive deverá ser exclusivo para cada serviço, não devendo a empresa colocar mais de um material na mesma mídia. Devem também disponibilizar uma cópia, ou seja, outro pendrive com o mesmo material.

- Para os eventos em que será realizada transmissão simultânea entre os três plenários, a contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários para a realização desses serviços.

Item	Quant. Estimada	Especificação	Valor Unitário	Valor Global (Qtde Estimada X Valor Hora)
18	2	Filmagem de evento com utilização de 1 (um) equipamento de filmagem e seu respectivo operador técnico, com edição de vídeo.	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

- STREAMING PARA TRANSMISSÃO DE EVENTOS AO VIVO PELA INTERNET;

- O equipamento de filmagem deverá ter as seguintes características mínimas: Câmera Full HD, taxa de zoom com lente 20x (óptico), extensão digital de 1,5x, saídas de vídeo SDI, HDMI e RCA e capacidade para gravação **de no mínimo** 3 (três) horas ininterruptas;
- Operadores técnicos para os equipamentos, conforme cláusula 6ª;
- 2 Microfones direcionais para minimizar o ruído externo durante a transmissão;
- 1 Microfone lapela;
- Iluminação direcional para melhoria das filmagens;
- Fornecimento de PEN DRIVE com os arquivos;

Para o Núcleo de Comunicação Social: Para cada evento a contratada deverá fornecer PENDRIVE contendo as imagens. O pendrive deverá ser exclusivo para cada serviço, não devendo a empresa colocar mais de um material na mesma mídia. Devem também disponibilizar uma cópia, ou seja, outro pendrive com o mesmo material.

Item	Quant. Estimada	Especificação	Valor Unitário	Valor Global (Qtde Estimada X Valor Hora)
------	--------------------	---------------	-------------------	---



Processo nº 18.560/2022 Contrato nº 06/2022 Termo Aditivo nº 31/2022

40	2	FILMAGEM E STREAMING PARA TRANSMISSÃO	R\$ 2.100,00	D¢ 4 200 00
19	2	DE EVENTOS AO VIVO PELA INTERNET		R\$ 4.200,00

SONORIZAÇÃO - Disponibilização dos seguintes equipamentos de som:

- 4 (quatro) caixas de som, compatível com o amplificador, com tripé;
- 1 (um) amplificador de 4 canais com potência mínima de 800w rms;
- 1 (uma) mesa de som de 8 canais, com entrada auxiliar para CD (RCA), compatível com os equipamentos acima citados, com CD player para música ambiente operador técnico para o respectivo equipamento;
- 3 (três) microfones, sendo 2 (dois) sem fio e 1 (um) sem fio de lapela;

Item	Quant. Estimada	Especificação	Valor Unitário	Valor Global (Qtde Estimada X Valor Hora)
20	2	Locação de sonorização	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

- TIRAGEM SEM IMPRESSÃO DE FOTOS DIGITAIS;

- As fotos impressas destinadas ao **Núcleo de Comunicação Social**, deverão conter na sua parte inferior a inscrição do título (tema do curso/palestra/seminário/painel), local e data do evento, nesta ordem, podendo ter pequenas alterações, mas mantendo-se os formatos ora descritos.
- Para cada evento a contratada deverá fornecer PENDRIVE contendo as fotos tiradas no transcorrer da programação, em resolução de, no mínimo, 3.1 MP (megapixels), observado que a tiragem deverá ser em torno de 4 vezes ao número de fotos a serem selecionadas pelo fiscal do contrato para revelação. O pendrive deverá ser exclusivo para cada serviço, não devendo a empresa colocar mais de um material na mesma mídia. Devem também disponibilizar uma cópia, ou seja, outro pendrive com o mesmo material

Obs.: O papel fotográfico deverá ter gramatura de 180g, brilhante.

21	20	Tiragem fotógrafo		otos	digitais	(15x21)	impressas	- <u>1</u>	R\$ 34,00	R\$ 680,00
PREÇO ESTIMADO – SESSÃO ITINERANTE - TRÊS LAGOAS /MS									R\$ 9.280,00	

^{*} OBS. Os eventos previstos neste contrato referem-se à programação preliminar de atividades. A efetiva realização de cada item dependerá de autorização do Tribunal, oportunamente.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente termo aditivo correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no PTRES 168295 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e nas Naturezas de Despesa nº 3.3.90.39 e nº 3.3.90.30, conforme Notas de Empenho nº 2022NE000221, 2022NE000222 e 2022NE000223, reforçadas em 27.10.2022.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa do extrato deste documento para a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2022.

GERSON MARTINS

Assinado de forma digital por GERSON MARTINS DE DE OLIVEIRA:122800 OLIVEIRA:122800 Dados: 2022.11.04 09:48:50 -04'00'

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA **CONTRATANTE**

ROGERIO Assinado de forma digital por ROGERIO ELTON **ELTON** HERMES:0023 HERMES:00239839145 Dados: 2022.11.07 9839145 14:39:58 -03'00'

ROGÉRIO ELTON HERMES **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

FLAVIA CORREA MARTINS:2858200 Dados: 2022.11.04 10:12:09

Assinado de forma digital por FLAVIA CORREA MARTINS:2858200 -04'00'

BONIFACIO TSUNETAME HIGA HIGA JUNIOR:34500 JUNIOR:34500

Assinado de forma digital por BONIFACIO TSUNETAME Dados: 2022.11.04 10:04:27 -04'00'

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROAD: 5856/2022; Objeto: ATENDER A DESPESA COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO ON LINE ¿A FUNÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTO; CNPJ: 07.777.721/0001-51; Valor do Empenho: R\$. 8.200,00; Nota de Empenho 2022NE000414 de 07/11/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO № 18/2022

PROAD 2022/2022;

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torno público que julgou vencedoras do pregão em epígrafe, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de nobreaks/ups para este Regional, para os itens 1 e 2, a empresa LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA - CNPI:03.035.204/001-56 com os valores de R\$ 415.800,00 e R\$75.600,00, respectivamente; para o item 3, a empresa RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA - CNPI: 00.429.640/0001-11 com o valor de R\$184.600,00; para os itens 4 e 5, a empresa SINERGICA SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA - CNPI: 43.017.238/0001-32 com os valores de R\$169.400,00 e R\$560.000,00

Maceió-SP, 8 de novembro de 2022 FLAVIA CAROLINE FONSECA AMORIM

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO № 27/2022

PROAD 3.841/2022;

PROAD 3.841/2022;

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedora do pregão em epígrafe, que tem por objeto o transporte do acervo de processos e mobiliário do arquivo de São Miguel dos Campos para os arquivos de Maceió e de Coruripe, bem como para as Varas do Trabalho de São Luiz do Quitunde e Porto Calvo, para os itens 1, 2, 3 e 4, a empresa JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI - CNPI: 21.728.334/0001-56 com os valores de R\$ 5.000,00, R\$ 6.000,00, R\$ 4.000,00 e R\$ 19.800,00, respectivamente.

Maceió, 8 de novembro de 2022. FLÁVIO DE SOUZA CUNHA JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 28/2022 - UASG 80022

Nº Processo: 3710/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações de dados visando a redundância e a atualização tecnológica da rede de longa distância do TRT da 19ª região, e suas unidades prediais de interesse, como varas de trabalho e postos avançados trabalhistas, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/11/2022 das 08h00 ås 17h59. Endereço: Av da Paz, № 2076 - Centro, Centro Maceió/AL ou https://www.gov.br/compras/edital/80022-5-00028-2022. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

NEIVALDO TENORIO DE LIMA

(SIASGnet - 08/11/2022) 80022-00001-2022NE000049

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20º REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Proad TRT 20ª nº 4395/2021. Espécie: Contrato TRT 20ª Região nº 17/2022. Objeto: aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA. Vigência: 60 meses a partir do Recebimento Definitivo. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos n.ºs 10.024/2019, 7.892/2013, 9.488/2018 e 7.174/2010 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 8.078/1990. valor total geral: R\$ 1.170.847,00. Dotação: PTRES 213736, Elemento de Despesa 3390.40 e 2022NE000389. Data e Assinatura: 04/11/2022. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, Theo Augusto Ramalho Costa, Representante Legal, pela Contratada. Legal, pela Contratada.

Processo Proad TRT 20ª nº 3837/2021. Espécie: Contrato TRT 20ª Região nº 18/2022. Objeto: fornecimento de solução de backup para ambiente de TIC virtualizado e físico, compreendendo: fornecimento de licença perpétua de software com garantia (suporte, direito de atualização e correção de software) por 12 meses; instalação, configuração e testes: treinamento na operação da solução instalada; e extensão de garantia (suporte, direito de atualização e correção de software) por até 36 meses. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: HEITOR MEDRADO DE FARIA. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e nº 7.174/2010, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/1993. Valor total: R\$ 264.850,00. Dotação: PTRES 168248, Elemento de Despesa 339040 e 2022NE000406. Data e Assinatura: 08/11/2022. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, Heitor Medrado de Faria, Representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Proad TRT20 № 2440/2021. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª № 23/2021 (prestação de serviço de suporte técnico especializado a softwares de licenciamento Open Source utilizados na infraestrutura do Ple). Objeto: prorrogação da vigência, por 12 meses, compreendendo o período de 01/12/2022 a 30/11/2023; e o reajuste de preços. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: TEITEC SOLUTIONS LIDA. Fundamento Legal: Cláusulas Quinta e Treze do contrato original e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/39. Valor total anual: R\$ 45.665/40. Dotação: Elemento de Despesa 3390/40, PTRES 168250 e Nota de Empenho nº 2022NE000046. Data e assinatura: 08/11/2022. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, Diego Brites Ramos, Sócio-Administrador, pela Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD nº 3627/2022. Inexigibilidade n. 039/2022. Objeto: contratação da ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 20º REGIÃO - AMATRA XX (CNPJ 32.883.969/0001-44) para a realização do "Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores do TRT20 - parte prática", com carga horária de 60 horas, pelo valor total de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamento legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização e Ratificação: Tadeu Matos Henriques Nascimento, Ordenador de Despesas e Diretor-Geral, em 4/11/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SECÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PROAD nº 3889/2022. Contrato TRT/DLC nº 025/2022. Contratante: TRT 21ª Região. Contratada: Agem Tecnologia Distribuidora Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de TI para realização e gravação de audiências, para backup e migração de addos entre dispositivos de TI e de ferramentas para manutenção de equipamentos de TI. Assinatura: 03/11/2022. Signatários: Desembargadora Maria do Perpetuo Socorro Wanderley de Castro, pelo Contratante, e Alexandre Augusto Silva Melo, Procurador, pela Contratado. Contratada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROAD 2123/2022. Contrato 33/2022. PE 22/2022 OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados para a interligação do site central do tribunal regional do trabalho da 23ª região com os sites remotos, incluindo serviço de conexão à internet nos sites remotos e no site central. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Rede EXS Telecomunicações Ltda. CNPJ 23.935.457/0001-93. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 935.820,60. ASSINATURA 07/11/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Leis 14.133/21, 8.078/1990 e 13.655/2018 e LC 123/2006. VIGÊNCIA: 30 meses, de 08/11/2022 a 08/05/2025. DOTAÇÃO ORÇÁMENTÁRIA: PTRES 168279. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT; Regis Daniel Almeids/Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG 80025

Processo: 7683/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSÍGNIAS DA ORDEM SÃO JOSÉ OPERÁRIO DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO, DE ESTOJOS AVULSOS NOVOS PARA SUBSTITUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS COMENDAS DA ORDEM SÃO JOSÉ OPERÁRIO DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO EXISTENTES E DE ROSETAS AVULSAS, PARA SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2022. Data e hora da sessão: 23/11/2022 às 11h (horário de Brasilia) no site www.gov.br/compras.

O edital encontra-se no site www.gov.br/compras e www.trt23.jus.br e demais informaçãos poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitação@trt23.jus.br.

informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacao@trt23.jus.b

THIAGO SIGARINI FLORES SILVA Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24º REGIÃO **DIRETORIA-GERAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Proc. nº 19.480/2022. Contrato nº 25/2022. Contratante: TRT da 24º Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: TECZAP Comércio e Distribuição Ltda-EPP, CNPJ sob nº 08.619.872/0001-44. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (workstations) para produção de vídeos e outros conteúdos de mídia, e para treinamento de algoritmos de Inteligência Artificial. Vigência: 4 meses a contar da assinatura do contrato. Valor total R\$ 48.000,00. Pregão Eletrônico nº 19/2022. PTRES 168295. ND 4.4.90.52. 2022NE000449. Assinatura: 08.11.2022. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Saulo Henrique de Faria Pereira/Contratada Pereira/Contratada.

Proc. nº 19.480/2022. Contrato nº 26/2022. Contratante: TRT da 24º Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Razor do Brasil Ltda.-EPP, CNPJ sob nº 19.847.182/0001-69. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (workstations) para produção de vídeos outros conteúdos de mídia, e para treinamento de algoritmos de Inteligência Artificia el Vigência: 4 meses a contar da assinatura do contrato. Valor total R\$ 38.000,00. Pregão Eletrônico nº 19/2022, PTRES 168295. ND 4.4.90.52. 2022NE000450. Assinatura: 07.11.2022. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Ingrid Wencelewski Britto/Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 18.560/2022. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: CIST - Consultoria, Inovação e Soluções em Tecnologia Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 26.288.015/0001-90. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022. Objeto: I - reduzir 5 (cinco) horas do item 1, no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinqüenta reais) que representa redução de aproximadamente 13,16% sobre o valor originário do item 1 (R\$ 20.900,00) e de aproximadamente 1,85% sobre o valor total estimado do contrato originário (R\$ 148.499,49); II - acrescer 8,5 (oito e meia) horas no item 2 no valor total de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), que representa um acréscimo de aproximadamente 24,28% sobre o valor reais), que representa um acrescimo de aproximadamente 24,28% sobre o valor total originário do item 2 (R\$ 14.700,00) e de aproximadamente 2,40% sobre o valor total estimado do contrato originário (R\$ 148.499,49); III - acrescer 75 (setenta e cinco) unidades no item 7, no valor total de R\$ 1.241,25 (um mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), que representa um acréscimo de aproximadamente 22,05% sobre o valor originário do item 7 (R\$ 5.627,00) e de aproximadamente 0,83% sobre o valor total estimado do contrato originário (R\$ 148.499,49) e IV - acrescer de contrato de R\$ 660.0 (reixenta e contrato e sobre o valor total estimado do contrato originário (R\$ 148.499,49) e IV - acrescer 2 (duas) unidades no item 13, no valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), que representa um acréscimo de aproximadamente 22,22% sobre o valor originário do item 13 (R\$ 2.970,00) e de aproximadamente 0,44% sobre o valor total estimado do contrato originário (R\$ 148.499,49). Fundamento legal: artigo 65, l, "b" e § 1" todos da Lei nº 8.666/1993 e cláusula 27 do contrato originário. Volor total estimado: R\$ 151.220,74. PTRES 168295. ND 3.3.90.39. ND 3.3.90.30. 2022NE000221, 2022NE000222 e 2022NE000223. Data da assinatura: 07.11.2022

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 22/2022. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., com registro no CNPJ/MF sob o n. 07.797.967/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) assinatura de acesso monousuário da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública denominada "Banco de Preços", Valor total da contratação: R\$10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022. Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: 339039-01. Programa de trabalho: 096903. BASE LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993; Decretos. Assinado por: Anselmo Gonçalves da Silva, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, e Rudimar Barbosa dos Reis, representante legal, pela Contratada



